



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 - TIPO MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO VALOR GLOBAL - NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2690/2017 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDORA - CONFECÇÃO DE ATA.

Processo : 2690/2017

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE GURUPI-TO.

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às nove horas do dia doze de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 407 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77405-070, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 087/2017, de 23.01.2017, estando presentes os seguintes membros: Ynara Dourado Cabral, Presidente da Comissão; Kelly Cristina Aiala Bessa, Secretária; Marcelo Adriano Stefanello; Raimundo Freire Leite, Dilma Francisco Lopes Dantas, Lúcio Lira Barros, respectivamente Membros.

Registra-se a presença do servidor **Simão Pedro Valadão da Silva Dias**, Engenheiro Civil CREA/TO nº 213770 D-TO, para atuar como apoio técnico na análise dos documentos a serem apresentados para comprovação de Qualificação Técnica exigida no Edital.

Registra-se também a participação da servidora **Denise Tavares de Brito**, Contadora, CRC 4607, lotada no Departamento de Contabilidade, para atuar como apoio técnico quanto à análise dos documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da licitação pública na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2017**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, passou-se ao credenciamento do representante da única licitante presente.

2. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES E DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

Registra-se o comparecimento e participação das empresas a seguir elencadas, sendo realizado o credenciamento dos seus respectivos representantes e recebidos os envelopes hermeticamente lacrados das licitantes referentes, quanto aos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e demais servidores, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

Realizou-se o credenciamento conforme Edital através de seu representante, sendo considerada devidamente CREDENCIADA a empresa:

- **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME - nome fantasia CONSTRUTORA TAJ MAHAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.398.725/0001-50, Inscrição Estadual: isenta, com sede na Av. Fernando de Noronha nº 550, Vila Alagoana, Gurupi/TO, CEP: 77.400-000, Telefone (63) 3313-3464, e-mail: alef10fernandes@gmail.com, por intermédio do seu Sócio Administrador o Sr. **Alef Alves Fernandes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade CNH Nº 05396920334, RG nº 1090495 SSP/TO do CPF nº 053.969.203-34, residente e domiciliado à Av. Fernando de Noronha, QDR M, lote 14, Vila Alagoana, Gurupi/TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63) 9.9960-0787.

No entanto, referente ao credenciamento do representante da empresa **NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.361.619/0001-70, com sede na Rua Dona Joaquina, nº 505, Centro, Caseara-TO, CEP: 77.680-000, telefone: (63) 3215-5858, e-mail:



nasaconstrutora.to@gmail.com, registra-se que o portador dos envelopes da empresa **NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, o Sr. **Walas Lopes Miranda**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 1.026.093 SSP-TO e da Carteira de Registro Profissional nº **210540/D-TO**, telefone: (63) 9.8462-7531, apresentou Carta de Credenciamento na qual não consta firma reconhecida do emissor de tal documento, conforme exige o item 10.5 do Edital, restando o eventual representante **não credenciado**. No entanto, conforme dispõe o item 10.11 do Edital, os envelopes da referida empresa foram recebidos pela CPL, não sendo reconhecida qualquer impugnação, recurso ou observação em ata, por parte do portador dos envelopes, durante a reunião ou curso do Processo Licitatório, visto estar impedido de se manifestar em nome da respectiva interessada em virtude de não estar credenciado.

A licitante presente declara expressamente, através de seu representante, que renuncia ao direito de interposição de recurso na presente fase.

3. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

Encerrado o credenciamento passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

- Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações da licitante **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME** registra-se que a mesma restou devidamente **HABILITADA**.
- Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações da licitante **NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP** registra-se que a mesma restou devidamente **HABILITADA**.

Registra-se que os envelopes de proposta e de habilitação, bem como, todos os documentos de habilitação foram vistos por todos os presentes na sessão.

Da análise dos documentos referentes à habilitação econômico-financeira registra-se que os mesmos foram analisados e devidamente aprovados pela servidora **Denise Tavares de Brito**, conforme cálculos anexos a esta ata.

Da mesma forma, a análise dos documentos referentes à qualificação técnica foi realizada pelo servidor **Simão Pedro Valadão da Silva Dias**, conforme análises anexos.

Em resumo, temos como **HABILITADAS** as empresas: **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME** e **NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP**.

Registra-se que as licitantes presentes renunciam expressamente ao direito de interposição de recurso, conforme item 12.9, "a" do Edital, visto entregarem juntamente com os documentos de habilitação, respectivamente, a Declaração de Renúncia.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Finalizada a fase de habilitação das licitantes, sem qualquer insurgência, passou-se à abertura dos envelopes de preços das licitantes habilitadas.

No julgamento da proposta efetuado pela CPL e pelo Apoio Técnico foi obedecido o critério do Menor Preço Global conforme edital, tendo como base o valor estipulado no Edital, bem como na Planilha Orçamentária, sendo esta respeitada para classificação e aceitabilidade da proposta apresentada pelas licitantes habilitadas. Sendo as propostas analisadas pela CPL e pelo apoio técnico de engenharia.

Da análise da proposta apresentada pela licitante **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME**, registra-se a aceitação da mesma quanto ao objeto, visto que foi apresentada com os respectivos valores dentro do valor estimado da planilha de custos constantes dos autos estimado para contratação. A proposta foi apresentada pela licitante **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME** na seguinte forma:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 816.907,12 (Oitocentos e dezesseis mil novecentos e sete reais e doze centavos).

SENDO O VALOR DE R\$ 796.484,45 (Setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) referente ao Recurso de Repasse da União,) conforme Contrato de Repasse nº 824457/2015/MCULTURA/CAIXA e Processo Caixa nº 1027322-90/2015.

SENDO O VALOR DE R\$ 20.422,68 (Vinte mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) referente ao Recurso originário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



Da análise da proposta apresentada pela licitante **NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, registra-se a aceitação da mesma quanto ao objeto, visto que foi apresentada com os respectivos valores dentro do valor estimado da planilha de custos constantes dos autos estimado para contratação. A proposta apresentada pela licitante **NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP** na seguinte forma:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 943.680,07 (Novecentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais e sete centavos).

SENDO O VALOR DE R\$910.000,00 (Novecentos e dez mil reais) referente ao Recurso de Repasse da União,) conforme Contrato de Repasse nº 824457/2015/MCULTURA/CAIXA e Processo Caixa nº 1027322-90/2015.

SENDO O VALOR DE R\$ 33.680,07 (Trinta e três mil seiscentos e oitenta reais e sete centavos) referente ao Recurso originário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Sendo a licitante **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME** considerada **VENCEDORA** do certame.

Registra-se que as licitantes presentes renunciam expressamente ao direito de interposição de recurso na presente fase do certame.

5. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara** encerrada a sessão, na qual sagrou-se vencedora quanto à **Tomada de Preços nº 002/2017 a empresa ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME**, visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital.

Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, fixada em livro próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão.

Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

Ynara Dourado Cabral
Presidente da Comissão

Kelly Cristina Aiala de Souza
Secretária da Comissão

Marcelo Adriano Stefanello
Membro da Comissão

Dilma Francisco Lopes Dantas
Membro da Comissão

Lúcio Lira Barros
Membro da Comissão

Raimundo Freire Leite
Membro da Comissão

Simão Pedro Valadão da Silva Dias
Apoio Técnico

Denise Tavares de Brito
Apoio Técnico

ALEF ALVES FERNANDES
CONSTRUTORA EIRELI-ME
Alef Alves Fernandes
Licitante